



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Gabinete do Vereador Rogério Simas

O VEREADOR QUE AO FINAL SUBSCREVE APRESENTA:

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.404/2022 QUE DENOMINA DE RUA TRAVESSA CAMERINDO FEIJÓ A VIA EXISTENTE ATRÁS DA ANTIGA IMOBILIÁRIA VALVERDE, NO BAIRRO BALEIA.

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 2.404 de 18 de maio de 2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica denominada Travessa Camerindo Feijó a Via de acesso situada atrás da antiga imobiliária Valverde, no Bairro Baleia."*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 31 de maio de 2022.

  
Rogério Marcos Macedo Simas  
Vereador